



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº 10/2019/DCIRT/DITUR

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

ASSUNTO: “IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL PARA UMA MOBILIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL PARA TODOS NAS ZONAS BALNEARES DE SETÚBAL - CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO NA EN379-1 E ACESSOS ÀS PRAIAS DA ARRÁBIDA – ÉPOCA BALNEAR 2019.”

No âmbito do Plano de Ação concebido no Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal, derivou um Plano de Promoção de uma Estratégia diversificada de gestão da mobilidade de acesso às praias, no qual se enquadra a Estratégia Municipal para uma mobilidade acessível, segura e sustentável para todos às Zonas Balneares de Setúbal 2019 (**Anexo I**), que teve o seu arranque na passada época balnear 2018.

O plano apontou para a tomada de medidas nas seguintes áreas estratégicas:

- Implementação de um serviço de transporte público de qualidade e atrativo;
- Melhoria os acessos em modos suaves;
- Criação de parques de estacionamento de rebatimento;
- Limitação do acesso em transporte individual nos troços mais problemáticos, com a implementação de um sistema de fiscalização do estacionamento eficiente e dissuasor de práticas abusivas e ilegais;
- Implementação de um sistema de gestão dinâmica do acesso às praias.

A capacidade restrita de estacionamento disponível de apoio às praias *in situ* subsiste como o principal constrangimento de um uso ordenado das praias da Arrábida e constitui o principal obstáculo à definição de uma política de transporte público atrativo e eficiente devido ao estacionamento abusivo e dado o perfil da EN379-1.

A procura de estacionamento permanece e a exceder largamente a capacidade de parqueamento regular instalada, continuando a se refletir na ocupação desregrada de todas as bermas e partes da faixa de rodagem, estando o problema a migrar para as zonas de fronteira à zona condicionada ao acesso automóvel, sendo preocupante designadamente na zona de acesso ao Creiro, Figueirinha e Albarquel, onde se verifica a mesma ocupação desregrada de todas as bermas e partes da faixa de rodagem, sendo especialmente preocupante no acesso de viaturas de

emergência e socorro, pondo em risco o socorro em caso de acidente ou doença súbita e a vida de todos em caso de catástrofe.

Desta forma, a Câmara Municipal de Setúbal na sequência de Protocolos e Acordos de Gestão com as entidades competentes e com jurisdição neste território e decorrente de reuniões de preparação com os diversos parceiros institucionais, a quem é justo uma palavra de agradecimento pela sua disponibilidade e empenho no sentido de garantir a melhor solução de mobilidade para todos para as praias do concelho, prevenir riscos relacionados com situações de emergência e socorro e melhorar as condições ambientais e de segurança das suas praias desenvolveu um conjunto de propostas que denominou de **Estratégia Municipal para uma Mobilidade Segura e Sustentável para todos nas zonas balneares de setúbal – época balnear 2019**, continuando a contar com o envolvimento dos principais agentes com responsabilidade na gestão territorial e na organização e fiscalização das acessibilidades, numa perspetiva de intervenção conjunta concertada.

Sendo assim e tendo em consideração o definido e respeitando as posições dos intervenientes no processo, conforme constantes na Ata da Reunião de Preparação da época Balnear 2019 com as entidades (**Anexo II**) e de acordo com as conclusões do Relatório da Atividade da Época Balnear 2018 (**Anexo III**), propõe-se à aprovação da Câmara Municipal as seguintes propostas de condicionamento de trânsito na EN 379-1 que vigorará concelho de Setúbal em toda a Época Balnear 2019, período compreendido entre **15 de junho e 15 de setembro**:

1. MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA E ACESSIBILIDADES

Como já foi referido, a segurança dos utentes da praia e a circulação dos transportes públicos de acesso continuam a ser a principal aposta. O condicionamento à circulação automóvel no troço compreendido entre a Figueirinha e o Creiro será mantido, uma vez que garante a possibilidade de deslocação em modos suaves de forma segura, permite o livre acesso ao socorro e garante a livre circulação dos transportes coletivos. Desta forma, as medidas serão:

1. Condicionamento da circulação de automóveis ligeiros, nos dois sentidos, entre os parques de estacionamento da Figueirinha e do Creiro (circulação permitida apenas aos veículos autorizados, veículos de duas rodas/rodado duplo, transportes públicos regulares e táxis e similares, autoridades e veículos de emergência), diariamente, no período compreendido entre 8h e as 20h;

2. A proibição de circulação de automóveis ligeiros a partir do cruzamento para o Portinho da Arrábida ou possibilidade de inversão de marcha junto à Casa do Gaiato, quando esgotada a capacidade no parque de estacionamento do estacionamento do Portinho, considerada ZAAC – Zona de Acesso Automóvel Condicionado, diariamente, no período compreendido entre 8h e as 19h. Será considerado um lugar reservado apenas para a tomada e largada de passageiros e uma Bolsa de Estacionamento Exclusiva a Residentes;
3. Condicionamento da circulação de automóveis ligeiros à Praia de Albarquel, quando esgotada a capacidade do estacionamento existente, entre 9h e as 18h, com reforço da fiscalização do estacionamento abusivo;
4. A promoção da fiscalização do estacionamento ilegal pelas entidades competentes e disciplina da circulação de viaturas, fora das zonas identificadas para o efeito: Albarquel, Parque do Outão, Figueirinha, Creiro e Portinho da Arrábida;
5. Colocação de impedimentos físicos na faixa de rodagem da EN379-1, de forma a não permitir o estacionamento abusivo na faixa de rodagem no troço compreendido entre a intercessão para o Hospital do Outão e após o acesso ao estacionamento da Praia da Figueirinha e este ano também entre o Creiro e o Portinho da Arrábida;

6. Portinho da Arrábida:

Atribuição de cartão de circulação autorizada, mediante Requerimento disponibilizado *online* e apenas para o troço compreendido entre a **Casa do Gaiato – Portinho da Arrábida**, mediante a apresentação de cópia da seguinte documentação e da exibição dos correspondentes originais para conferência – Prova da Qualidade de Detentor de Habitação/Concessionário/Comerciantes no Portinho da Arrábida – residentes em Alpertuche não se encontram incluídos:

a. Particulares – atribuição de 2 cartões por habitação:

- i. Carta de condução;
- ii. Cartão de Cidadão;
- iii. Fotocópia do recibo da água/luz ou atestado de residência;
- iv. Título de registo de propriedade do veículo ou, consoante o caso, um dos seguintes documentos:
 1. Contrato que titule a aquisição com reserva de propriedade;
 2. Contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração;

b. Comerciantes e concessionários serão atribuídos 2 cartões:

- i. Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- ii. Carta de condução;

- iii. Fotocópia do Título/Contrato de Concessão;
- iv. Título de registo de propriedade do veículo ou, consoante o caso, um dos seguintes documentos:
 1. Contrato que titule a aquisição com reserva de propriedade;
 2. Contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração;

c. Alojamento Local:

Atribuição de 1 cartão por quarto para o turismo de habitação em regime de alojamento particular existente.

- Nos referidos cartões constará a autorização de circulação com a matrícula da viatura, horários e períodos de interdição.
- Será considerada a atribuição de cartões a título excecional, quando pedidos devidamente fundamentados e formulados por escrito.
- No troço compreendido entre o Parque da Figueirinha e o Creiro será autorizada a passagem de viaturas dos comerciantes e concessionários das praias de Galapos e Creiro através de autorizações com identificação de matrícula, que poderão estacionar nos locais designados para o efeito, sendo essa autorização solicitada através de requerimento *online*, sendo obrigatório a apresentação da documentação referenciada na alínea b) do ponto 6..
- As operações de cargas e descargas deverão ser preferencialmente realizadas no período compreendido entre as 20:00h e as 7:00h.
- Serão igualmente emitidos Cartões de Circulação no troço condicionado entre a Figueirinha e o Creiro para todos os Agentes Económicos locais e residentes na área do Portinho da Arrábida.

2. MELHORIA DA DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO A PREÇOS MAIS ACESSÍVEIS E USO DE ESTACIONAMENTO DE RETAGUARDA

Esta proposta dá continuidade à aposta de deslocação das pessoas para as praias da Arrábida através de Transporte Público de Passageiros, com ligação Setúbal e Azeitão às praias da Arrábida.

Haverá o reforço da sinalização informativa na Figueirinha no atual Interface de Transportes Públicos que sofrerá uma melhoria nas condições de espera através da instalação de estrutura de ensombramento, com a ordenação/identificação clara das carreiras através de prumos identificativos das paragens correspondentes às diferentes linhas.

Continuar-se-á a assegurar o vaivém de ligação entre a Figueirinha e o Creiro, com paragens em Galapos e Galapinhos, durante toda a época balnear, com a implementação de paragens bem identificadas com zona de tomada e largada de passageiros com ensombramento.

Mantém-se a aposta nos parques de estacionamento de rebatimento na Várzea e Alegro (gratuitos).

CARREIRAS REGULARES PREVISTAS (Incluídas no novo sistema tarifário da Área Metropolitana de Lisboa, composto por um conjunto de títulos de validade mensal - PART)

722 Parque da Secil - Praia da Figueirinha (vaivém)

Carreira efetuada em regime de vaivém, entre o Parque de Estacionamento da Secil e a Praia da Figueirinha.

Tarifa de Bordo - 1€ (ida e volta)

Primeira partida de Setúbal: 9h

Última saída da Praia da Figueirinha: 19:30h

Frequência: 20m em 20m

723 Setúbal (Estação Rodoviária) - Praia da Figueirinha

Carreira efetuada entre a Estação Rodoviária de Setúbal e a Praia da Figueirinha, permitindo ligação à rede Urbana e Suburbana de Setúbal, bem como às carreiras rápidas provenientes da Praça de Espanha e Gare Oriente e ainda o fluxo proveniente dos serviços da Rede Expresso e Rodoviária do Alentejo.

Tarifa de Bordo - 4,10€ (ida e volta)

Primeira partida de Setúbal: 8:30h

Última saída da Praia da Figueirinha: 20:00h

Frequência: 30m em 30m

723-A Setúbal (Estação Ferroviária) -Praia da Figueirinha

Carreira efetuada entre a Estação Ferroviária de Setúbal e a Praia da Figueirinha permitindo, para além da ligação à rede Urbana e Suburbana de Setúbal, conetividade com a rede Ferroviária (CP e Fertagus)

Tarifa de Bordo - 4,10€ (ida e volta)
Primeira partida de Setúbal: 8:50h
Última saída da Praia da Figueirinha: 18:20h
Frequência: 60m em 60m

725 Setúbal (Alegro) – Praia da Figueirinha

Carreira a efetuar entre o Centro Comercial ALEGRO e a Praia da Figueirinha, a qual também servirá algumas bolsas de estacionamento localizadas ao longo do percurso.

Tarifa de Bordo - 4,10€ (ida e volta)
Primeira partida de Setúbal: 9:20h
Última saída da Praia da Figueirinha: 19:50h
Frequência: 60m em 60m

726 Av. Luísa Todi (Casa da Baía) – Praia de Albarquel

Carreira a efetuar em regime de vaivém, servindo toda a Av. Luisa Todi com ligação à Praia de Albarquel. Ao longo do seu percurso servirá algumas bolsas de estacionamento, permitindo ainda a ligação à rede Urbana de Setúbal.

Tarifa de Bordo - 1.40€ (ida e volta)
Primeira partida de Setúbal: 9h
Última saída da Praia da Albarquel: 20:00h
Frequência: 30m em 30m

727 Brejos de Azeitão - Creiro

Carreira a efetuar entre Brejos de Azeitão e o Creiro que servirá as várias localidades ao longo do seu percurso.

Tarifa de Bordo – 4,70€ (ida e volta)
Primeira partida de Brejoeira: 8:30h
Última saída da Praia da Figueirinha: 19:30h
Frequência: 120m em 120m

Em todas as carreiras atrás referenciadas, são válidos os Passes Navegante Metropolitano (mensal), nas suas mais diversas modalidades, tendo esta medida entrado em vigor no passado dia 1 de abril, que permite utilizar todos os serviços de transporte público regular de passageiros, em todos os 18 municípios da área metropolitana de Lisboa:

Passe Navegante Metropolitano Setúbal – 30€

Passe Navegante Metropolitano – 40€

Passe Navegante 12 – gratuito para todas as crianças até aos 12 anos de idade

Passe Navegante +65 – 20€ (destinado a cidadãos maiores de 65 anos, reformados e pensionistas)

Passe Navegante Metropolitano Família - independentemente do número de elementos do agregado familiar com domicílio devidamente comprovado na área metropolitana de Lisboa, o máximo a pagar por agregado corresponde ao valor de 80€ (disponível a partir de 1 de julho de 2019)

Passe Navegante Setúbal Família - independentemente do número de elementos do agregado familiar com domicílio devidamente comprovado em Setúbal, o máximo a pagar por agregado corresponde ao valor de 60€ (disponível a partir de 1 de julho de 2019)

Os novos passes podem ser adquiridos no Portal VIVA nos locais habituais e no MULTIBANCO.

As tarifas de bordo a praticar não sofrem quaisquer alterações, regendo-se de acordo com o Despacho do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT) – **Anexo IV**, nos termos do n.º 5 do Despacho Normativo 21A/2017, de 11 de dezembro dos Ministérios das Finanças, do Planeamento e das Infraestruturas e do Ambiente, que aprova os valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 km, serão (valores máximos da totalidade do percurso da carreira):

Em complementaridade à utilização do serviço de transporte coletivo, decorre a manutenção da possibilidade de estacionamento gratuito no parque de estacionamento no Outão, na Várzea e no PISO 4 do Estacionamento no Centro Comercial Alegro.

SERVIÇO DE VAIVÉM GRATUITO:

Praia da Figueirinha – Praia do Creiro

Assegura a ligação das diversas carreiras regulares de acesso às praias da Arrábida em regime de vaivém no troço que se encontra condicionado ao trânsito, sendo por isso gratuito.

Primeiro serviço: 9:00h

Última saída da praia: 19:30h

Frequência: 20m em 20m

3. DISCIPLINA DO ESTACIONAMENTO ABUSIVO NAS BERMAS DA EN379-1

Como já foi referido, a aposta no uso do Transporte Público apenas será possível com a disciplina da circulação viária em transporte individual e do estacionamento nas bermas. Desta forma, serão colocados impedimentos físicos em toda a rede viária que liga o Hospital do Outão à Praia da Figueirinha, zonas circundantes ao Parque do Creiro e Portinho da Arrábida.

4. ESTACIONAMENTO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA ARRÁBIDA: SECIL, PRAIA DA FIGUEIRINHA, CREIRO E PORTINHO DA ARRÁBIDA E ALBARQUEL

Dado que não houve ainda a desafetação dominial formal da EN379-1 para a gestão municipal, não foi ainda possível proceder à reconfiguração do acesso à praia da Figueirinha através da implantação de uma rotunda que permitiria a deslocalização do Interface de Transportes para o patamar superior, libertando a frente-mar.

Desta forma, apenas a Zona B na Praia da Figueirinha (273 lugares) será utilizado para estacionamento automóvel através da aplicação do regime de estacionamento tarifado de acordo com o já aprovado em Regulamento no ano passado.

TARIFAS:

- **Época Baixa (de 1 a 30 de junho e de 1 a 30 de setembro)**

| | |
|--------------------|------------------------|
| VALOR HORA: | |
| | Dia útil – 0,40€ |
| | Fds e feriados - 0,60€ |

Valor meio-dia (dia útil): 2,00€

Valor meio-dia (fds e feriados): 3,00€

Valor dia (dia útil= 11h): 3,00€

Valor dia (fds e feriados=11h): 5,00€

- **Época Alta (1 de julho a 31 de agosto)**

| | |
|--------------------|------------------------|
| VALOR HORA: | |
| | Dia útil – 0,80€ |
| | Fds e feriados - 1,00€ |

Valor meio-dia (dia útil): 4,00€

Valor meio-dia (fds e feriados): 5,00€

Valor dia (dia útil=11h): 6,50€

Valor dia (fds e feriados=11h): 8,00€

A Zona A fica assim adstrita ao uso exclusivo do Transporte Público de Passageiros, com melhoria das condições de espera e identificação das carreiras. O serviço de Vaivém entre a Figueirinha – Creiro passa a funcionar no patamar superior desta praia, junto à zona do condicionamento de trânsito.

O Parque do Creiro, passa ser gerido pela Câmara Municipal/Associação Baía de Setúbal, através de aplicação de tarifa de ocupação diária igual ao ano anterior e estabelecido pelo ICNF no valor de 4€ tarifa diária.

A SECIL manterá o mesmo sistema de gestão, enquanto Albarquel e o Portinho da Arrábida passarão ter regulação local e conforme o número de lugares formais disponíveis a cada momento.

5. MELHORIA DOS ACESSOS EM MODOS SUAVES

No âmbito da promoção dos modos suaves no acesso às praias encontra-se em fase de conclusão a implementação da ligação pedonal entre o extremo poente do Parque Urbano de Albarquel e a Praia de Albarquel.

Pretende-se ainda disponibilizar um sistema de transportes em modos suaves alternativo ao transporte vaivém no troço condicionado.

O reperfilamento desejável da EN379-1 ainda não foi possível pela situação já acima referenciada, indo, contudo, colocar-se um sistema de impedimentos nos locais mais problemáticos de estacionamento abusivo.

6. SANEAMENTO BÁSICO

Já se encontra concluído o processo de saneamento básico em Albarquel, estando neste momento em fase de elaboração do projeto de execução o saneamento da Praia de Galapos, em articulação com as Águas do Sado.

Serão disponibilizadas Casas de Banho públicas ainda provisórias nas praias de Albarquel, Figueirinha, Galapos e Creiro.

A instalação de solução definitiva na Figueirinha e Albarquel será concretizada na sequência da Candidatura à linha de financiamento “Turismo Acessível”.

Após a implementação do saneamento básico em Galapos e de acordo com o previsto no novo POC Espichel-Odeceixe, serão igualmente instalados sanitários públicos definitivos nesta praia.

7. REQUALIFICAÇÕES, ARRANJOS E MELHORIAS EM CURSO

Encontra-se previstas ou a decorrer as seguintes intervenções:

- a) Requalificação do Parque da Comenda;
- b) Passeio de Albarquel;
- c) Execução de projeto de IP;
- d) Saneamento básico de Galapos;
- e) Melhoria da frequência e limpeza das praias;
- f) Arranjo das Escadas de acesso a Galapinhos;
- g) Intervenção de limpeza da PH do Parque do Creiro;
- h) Reforço e verificação da sinalização rodoviária e informativa em toda a área de intervenção;
- i) Gestão da Ponte-Cais e amarrações-fixas do ancoradouro do Portinho e poitas e Galapos;
- j) Continuação da monitorização da qualidade da água da Saúde;
- k) Submissão do Estudo de Incidências Ambientais para a recarga das areias nas praias de Setúbal, encontrando-se em desenvolvimento os respetivos projetos de execução;
- l) Requalificação do Portinho da Arrábida: instalação de deck de apoio à Ponte-Cais, asfaltamento e remarcação rodoviária com P para abastecimento de viaturas elétricas, implementação de zona delimitada de acesso de segurança e serviços, reforço da IP, criação de bolsa de estacionamento exclusiva para Residentes e gestão de acessos.

8. INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO

Complementarmente às medidas anteriormente apresentadas, irá apostar-se na informação aos utentes e na coordenação entre as diversas entidades, com a implementação de um sistema de gestão dinâmica do acesso às praias de modo a permitir aos visitantes das praias a tomada de decisões mais informadas, disponibilização de toda a informação no site municipal e em app, onde se destaca:

- **Recolocação dos painéis informativos da Campanha “Arrábida sem Carros”**

Continuar-se-á a apostar na imagem de marca – “Arrábida sem Carros”, “Arrábida sem Stress” e no comunicar a mensagem “Vá para a praia sem o seu carro”:

- Serão implementados placards direcionais e interativos, com sinalética de orientação para os parques de estacionamento de rebatimento e de apoio às praias, indicando, em tempo real, o número de lugares vagos;
- Serão colocados de painéis informativos sobre os condicionamentos de trânsito e circulação automóvel;
- A proposta de comunicação e informação ao público passará pela realização de ações de sensibilização sobre as mais-valias da utilização dos transportes públicos e fomento dos modos suaves, com a instalação de posto informativo dedicado ao utilizador das praias da Arrábida;
- Realização de campanhas de divulgação do serviço dirigidas aos potenciais utilizadores através de cartazes e folhetos e de ações de sensibilização junto das principais superfícies comerciais, do comércio local, de equipamentos coletivos (escolares, desportivos e de saúde), dos serviços públicos e das principais interfaces/estações;
- Colocação de **OUTDOORS** junto da EN10 e de MUPIS no centro da cidade de Setúbal com informação sobre as principais características do serviço (boa frequência, valor atrativo, parque vigiado, etc.);
- Promoção do uso do Passe Navegante Metropolitano nas carreiras das praias;
- Divulgação da nova oferta na imprensa local e nacional.

Propõe-se a execução das necessárias medidas de melhoria das condições de circulação e segurança, disciplina do estacionamento e limpeza da EN379-1 a vigorar na época balnear 2019 definidas na presente proposta e que dela faz parte integrante, nos termos da alínea ee) do número 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei 75/13, de 12 de setembro.

ANEXOS:

Anexo I - Estratégia Municipal para uma mobilidade acessível, segura e sustentável para todos às Zonas Balneares de Setúbal 2019

Anexo II - Ata da Reunião de Preparação da época Balnear 2019 com as entidades

Anexo III - Relatório da Atividade da Época Balnear 2018

Anexo IV - Despacho Normativo 21A/2017, de 11 de dezembro dos Ministérios das Finanças, do Planeamento e das Infraestruturas e do Ambiente

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

Fátima Nogueira

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA
